



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 13 / 2021.

Cabo Frio, 16 de abril de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem, a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a desafetação das áreas de terreno que menciona, localizadas no Loteamento Colinas do Perú.”**

A Proposição em tela visa desafetar as áreas de terreno do Patrimônio Público localizadas no Loteamento Colinas do Perú, destinadas para edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, registradas no Cartório do 2º Ofício de Notas de Cabo Frio sob as matrículas nº 54570, 59324 e 59325, com 13.997,63m², 14.841,08m² e 8.828,38m², respectivamente.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, e confiante no elevado espírito público e alto descortino dos ilustres Edis, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares os protestos de estima e elevada consideração.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO

Prefeito

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.**